

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº: 1.639/84- Reautuado em 14-07-94
INTERESSADO: Abel Pereira de Souza Júnior
ASSUNTO: Indicação docente - FM do ABC - Santo André
RELATOR: Cons. Arthur Roquete de Macedo
PARECER CEE Nº 012/95 - CETG - "D" APROVADO EM 30-11-94
COMUNICADO AO PLENO EM 18-01-95

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Medicina do ABC - Santo André indica Abel Pereira de Souza Júnior para lecionar, a partir de 1985, a disciplina "Reumatologia", no Curso de Medicina.

1.2 APRECIÇÃO

O interessado comprova atendimento às exigências estabelecidas pela Deliberação CEE nº 05/90, conforme documentação constante dos autos.

2. CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a presente indicação de Abel Pereira de Souza Júnior para lecionar "Reumatologia", na Faculdade de Medicina do ABC - Santo André, ficando convalidados seus atos escolares até a presente data.

São Paulo, 04 de novembro de 1994.

a) Cons. Arthur Roquete de Macedo
Relator

PROCESSO CEE Nº 1.639/84

PARECER CEE Nº 012/95

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Arthur Roquete de Macedo, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Eduardo Storópoli, Frances Guiomar Rava Alves, Maria Clara Paes Tobo e Maria Cristina Ferreira de Camargo.

Sala das Sessões da CETG, em 30 de novembro de 1994.

a) Cons. José Mário Pires Azanha
Presidente - CETG